

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE SAÚDE**



**PREFEITURA DE
CORUMBÁ**
Trabalho presente, cuidando da nossa gente

Ofício Nº 0537/2026/GAB/SM

Corumbá-MS, 29 de junho de 2026.

Ao

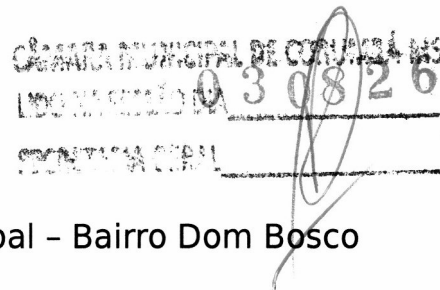
Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

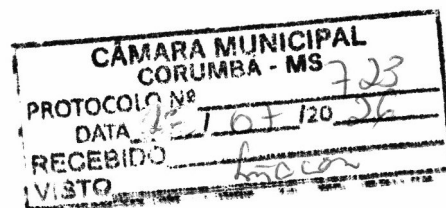
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco

Corumbá/MS

CEP: 79.333-141



Assunto: Resposta a Indicação nº 231/2026 - Autoria do Vereador Genilson José da Silva



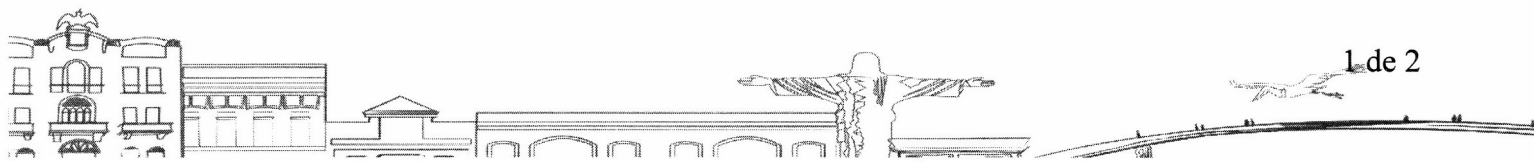
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a Indicação nº 231/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 811/2026, referente à indicação que solicita estudos e providências para o fortalecimento e ampliação dos atendimentos médicos e odontológicos, bem como melhorias no fluxo de agendamentos e retornos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), prestamos os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, informamos que, atualmente, todas as Unidades Básicas de Saúde do município contam com médicos e odontólogos em pleno atendimento, garantindo a assistência básica e a cobertura da atenção primária à população em todas as regiões.

No que tange ao atendimento especializado (unidades de referência), esta pasta mantém editais de credenciamento permanentemente abertos para a contratação de médicos especialistas, buscando expandir de forma contínua a oferta de consultas e procedimentos na rede municipal.

Quanto ao fluxo de marcação apontado na indicação, esclarecemos que as solicitações de consultas especializadas e de exames regulados são





inseridas diretamente na unidade de saúde onde o paciente realiza a sua consulta inicial, evitando deslocamentos desnecessários. Nos casos em que a agenda do especialista ou do prestador está aberta, o paciente já sai da unidade com a data e o horário do procedimento definidos. Para os demais exames e consultas geridos pela Central de Regulação, o paciente aguarda o agendamento e é comunicado pela própria unidade de saúde através do Agente Comunitário de Saúde ou por meio de mensagem automática de celular.

O tempo de espera para o agendamento de exames e retorno com especialistas está condicionado ao volume de vagas ofertadas. Ressalta-se que determinadas especialidades e exames de maior complexidade dependem da pactuação de serviços na capital, Campo Grande, o que pode estender o prazo para a marcação.

Por fim, é fundamental destacar que o Sistema de Regulação do município não opera por ordem cronológica simples, mas sim por critérios clínicos. O tempo de agendamento segue rigorosamente a classificação de risco e gravidade da solicitação, informada e devidamente justificada pelo médico assistente no momento do pedido. Casos prioritários e de maior gravidade são identificados e agendados com maior celeridade.

Esta Secretaria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, renovando nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA "P" Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2025

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco Caixa Postal 30 - CEP 79.301-970 -
Corumbá-MS Tel: (67) 98191 0139 - e-mail: sms.corumba@gmail.com

